



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 874

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1974

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1975 a 1977, nos termos do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969.

Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito do Município de Itapuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o executivo Municipal, autorizado a dispende até a importância de Cr\$ 1.030.890,00 (um milhão, trinta mil, oitocentos e noventa cruzeiros), correspondente às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1975 a 1977, conforme segue:

ÓRGÃOS	1975	1976	1977	TOTAL
Setor de finanças....	3.000,00	3.000,00	-	6.000,00
Setor de Obras e Serviços.....	334.890,00	340.000,00	350.000,00	1.024.890,00
Total.....	337.890,00	343.000,00	350.000,00	1.030.890,00

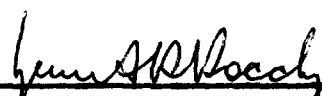
Artigo 2º)- No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º)- Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas, passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

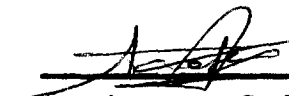
Artigo 4º)- As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos serão formadas pelo "Supervit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º)- Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 20 de novembro de 1974


Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Agemar Cafec
Secretário

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (objetivos)	T R I Ê N I O			TOTAL
			1975	1976	1977	
4110.42 4100.77	OBRAS PÚBLICAS Construção de pontes	Construir pontes na zona rural e outras obras.-	42.300,00	35.000,00	30.000,00	107.300,00
4000.91	Sistemas de esgotos-sanitários.....	Construir 4.000 metros de rede de esgotos.....	30.000,00	10.000,00	15.000,00	55.000,00
4000.93	Sistemas de rede de Energia Elétrica....	Construir 3.000 metros de rede energia elétrica	3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00
4000.99	Sistemas de rede telefônica.....	Construir 3.000 metros de rede telefônica.....	-	5.000,00	5.000,00	10.000,00
4110.99	Desapropriação de terras.....	Desapropriar áreas de terras p/desenvolvimento turístico e industrial..	40.000,00	20.000,00	-	60.000,00
4110.99 4110.94	INICIO DE OBRAS Pavimentação de vias públicas.....	Pavimentar 5.000 metros de vias públicas.....	20.000,00	15.000,00	20.000,00	55.000,00
4110.94	Guias e Sargetas....	Construir 8.000 metros de guias e sargetas.....	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
4111.91	Rêde de Água.....	Construir 4.000 metros de rede de água.....	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00
4111.97	Construção de uma piscina.....	Construir 1 piscina mun., Reformar 6.000 metros de rede de água do manancial até o reservatório...	30.000,00	15.000,00	-	45.000,00
4111.91	Rêde Pública Água....	Prosseguir as Obras da Prainha.....	10.900,00	15.000,00	12.000,00	37.900,00
4000.99	Obras da Prainha....	Prosseguir as Obras da Prainha.....	87.690,00	115.000,00	100.000,00	302.690,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (objetivos)	T R I Ê N I O			TOTAL
			1975	1976	1977	
4000.63	Obras da Arquiibancada.....	Prosseguir as Obras da No- va arquiibancada do Estádio Municipal.....	10.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00
4000.99	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS.....	Construir um Edifício Esco- lar para atender alunos do ensino médio e outros.....	17.000,00	30.000,00	90.000,00	137.000,00
4111.91	Hidrômetros.....	Adquirir hidrômetros para colocação residencial.....	20.000,00	20.000,00	-	40.000,00
4111.16	Móveis e Máquinas.....	Adquirir móveis e máquinas para a contabilidade.....	3.000,00	3.000,00	-	6.000,00
4111.00	MATERIAL PERMANENTE.....	Diversos.....	4.000,00	5.000,00	8.000,00	17.000,00
		TOTAIS....	337.890,00	343.000,00	350.000,00	1.030.890,00

DR. SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
PREFEITO MUNICIPAL